

PROPOSTA COMERCIAL**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS****Pregão nº 101/2024**

NOME DA PROPONENTE: Gotherm Engenharia Térmica Ltda

CNPJ: 25.123.894/0001-38

ENDEREÇO: Rua 805, 130, Vila Santa Isabel, Goiânia/GO

TELEFONE/FAX: (62) 3202-3738

E-MAIL: gotherm@gothermeng.com.br

OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva trimestral, corretiva, instalações e remoções de condicionadores de ar, totalizando 3.500 tr's, incluindo o fornecimento e a instalação de peças, componentes, produtos, materiais de consumo e deslocamento, nas edificações ocupadas pelo ministério público de goiás, na capital e interior do estado de goiás

PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor total
Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva trimestral, corretiva, instalações e remoções de condicionadores de ar, totalizando 3.500 tr's, incluindo o fornecimento e a instalação de peças, componentes, produtos, materiais de consumo e deslocamento, nas edificações ocupadas pelo ministério público de goiás, na capital e interior do estado de goiás	Sv	1	R\$ 23.000.000,00
VALOR TOTAL			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais)**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.**DADOS BANCARIOS:**

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1340

CONTA CORRENTE: 075464-8 OP 003

DECLARAÇÕES:

Prezados Senhores, Tendo examinado o Edital, apresentamos a nossa Proposta Comercial para execução na íntegra do serviço motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Na proposta estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: mão-de-obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.) taxas, custos de transporte de entrega de bilhete, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Executaremos o serviço obedecendo fielmente o que estabelece o Termo de Referência e demais orientações constantes do edital;

Temos conhecimento e acatamos todos os termos do edital.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

Os valores oferecidos para o serviço constantes em nossa proposta são fixos e irrevogáveis.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame;

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

Declaramos para fins de licitação e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº05, de 26 de maio de 2017;

Declaramos total compromisso nessa contratação no que tange a Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica conforme previsto em lei.

Goiânia, 10 de setembro de 2024


Gotherm Engenharia Térmica Ltda
Agnaldo Botelho Rocha
CPF: 153.108.201-68
25.123.894.0001/38

DECLARAÇÃO CONJUNTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

A Gotherm Engenharia Térmica Ltda CNPJ 25.123.894/0001-38, representada pelo Sr. Agnaldo Botelho Rocha, CPF 153.106.201-68, vem através deste declarar ao Ministério Público do Estado de Goiás, que:

- A) Atesto, para fins de comprovação junto ao MPOG, que o Sr. Agnaldo Botelho Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 401566 SSP/GO, representando nossa empresa declara para os devidos fins que na função de engenheiro mecânico CREA 4303/D-GO será o responsável técnico dos serviços objeto dessa licitação.
- B) tem pleno conhecimento do objeto, e declara que tem conhecimento da complexidade, dos aspectos relativos aos serviços e demais informações necessárias para a execução do objeto da licitação, responsabilizando-se pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na vistoria do local da execução do serviço, e de que não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.
- C) irá disponibilizar instalações, aparelhamento e pessoal técnico, bem como os considerados adequados para realização dos serviços objeto da presente licitação.
- D) Não se enquadra na condição ME / EPP, declinando de quaisquer benefícios oriundos da lei complementar Nº 123/2006.

Goiânia, 10 de setembro de 2024



Gotherm Engenharia Térmica Ltda
Agnaldo Botelho Rocha
CPF: 153.106.201-68
25.123.894.0001/38

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

Gotherm Engenharia Térmica Ltda, inscrito no CPF/CNPJ nº 25.123.894/0001-38, nos termos das Resoluções 37/2009, nº 172/2017 e nº 241/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, nos termos do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO**, para fins de contratação e fornecimento junto a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, que:

a) Os sócios desta pessoa jurídica, bem como seus, gerentes e diretores, ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) **não são** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou que estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, nos últimos 6 (seis) meses, no Ministério Público do Estado de Goiás.

b) A empresa, seus sócios, dirigentes, gerentes e diretores ou o(s) proponente(s) (no caso de pessoa física) não se enquadram em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 14, inclusive em seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

Goiânia, 10 de setembro de 2024



Gotherm Engenharia Térmica Ltda
Agnaldo Botelho Rocha
CPF: 153.106.201-88
25.123.894.0001/38